

PORTARIA Nº 026/2022

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

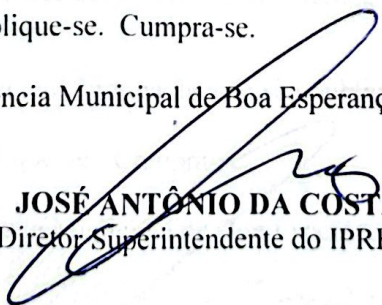
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **MARIA LUCIA DUQUE FRANÇA**, inscrita no CPF sob o nº 671.229.226-34, do período que a mesma prestou serviços junto ao setor privado, com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11028050.1.00288/22-7, emitida pelo órgão na data de 09/06/2022, em 02 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **2.220 (dois mil, duzentos e vinte) dias**, equivalentes a **06 anos, 01 mês e 00 dias**.

Empregador	Período	Total
Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança	01/08/1994 a 30/06/1995	00 ano, 11 meses e 00 dias
Contribuição CNIS 1	01/07/1986 a 28/02/1987	00 ano, 08 meses e 00 dias
Contribuição CNIS 2	01/04/1987 a 30/09/1991	04 anos, 06 meses e 00 dias
TOTAL.....		06 anos, 01 mês e 00 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 21 de novembro de 2022.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE